

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69**  
**NIRE Nº 3330008217-4**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2015, LAVRADA SOB A  
FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015, às 11h (onze horas), na sede da sociedade, na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em primeira convocação.

**II - PRESENCAS:** Acionistas representando 65,22% (sessenta e cinco virgula vinte e dois por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes o Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta e a Sra. Kátia Valverde Junqueira, respectivamente, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e Diretora de Serviços Jurídicos da Companhia.

**III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1)** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2015, do Jornal do Commercio e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, como certificam os exemplares sobre a Mesa; **2)** Todas as publicações legais integram a presente ata.

**IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA:** (a) **Presidente da Assembleia**, o Sr. Sérgio Manuel Aranda Moreno; (b) **Secretária da Assembleia**, a Sra. Kátia Valverde Junqueira.

**V - ORDEM DO DIA:** Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia:

**1)** Rerratificação do item 01 da ata da AGE realizada em 11/07/2014 (alteração do endereço da sede para atender a exigência da Prefeitura do Rio de Janeiro).

**VI - DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre os itens constantes da Ordem do Dia:

**1 –** Foi aprovada, **por unanimidade dos presentes**, a retificação do item “I” da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.07.2014, que aprovou, a alteração do endereço da sede da Companhia para Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 7º, 8º e 9º andares, Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.071-004, para fazer constar que o endereço da sede da Companhia passará a ser Avenida Presidente Vargas, nº 1001, salas 701, 801 e 901, Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.071-004.

2 – Foi informado aos acionistas, pelo Conselho de Administração da Companhia, o recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração da carta de renúncia do Conselheiro Sr. Ernesto Costa Pierobon, indicado pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. Desta forma, em atendimento ao artigo 141, § 3º da Lei 6.404/76, será realizada a eleição do Conselho na próxima Assembleia de Acionistas.

**VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de outubro de 2015.

**Sérgio Manuel Aranda Moreno**  
Presidente da Mesa

**GAS NATURAL INTERNACIONAL SDG S.A.**  
Representada pelo Sr. Sergio Manuel Aranda Moreno

**PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA** Representada  
pelo Sr. Gérman Patricio Macchi

**Bruno Armbrust**

**FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA**  
Representada pelo Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes

**José Pais Rangel**

**Kátia Valverde Junqueira**  
OAB/RJ n. 49.997  
Secretária da Mesa